



**Câmara Municipal de Itaitinga**

Rua: João Ferreira Viana, Nº 32 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05

# PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2021.07.06.0076

Proposição

**Projeto de lei - Executivo: Nº 076/2021**

Autoria

**Prefeitura Municipal de Itaitinga**

<b>Data entrada</b>	<b>06/07/2021</b>	<b>Data da matéria</b>	<b>06/07/2021</b>
<b>EMENTA:</b> Dispõe sobre a doação de um imóvel pertencente ao Município de Itaitinga/CE à Câmara Municipal de Vereadores de Itaitinga, e dá outras providências.			

**Informações do processo**

Enviado para comissões:  Sim  Não  
Situação  Aprovado  Reprovado  Arquivado

**Câmara Municipal de Itaitinga**

Rua: João Ferreira Viana, Nº 32 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com |

CNPJ: 41.545.112/0001-05



**APROVADO**

EM 08 / 07 / 2021

SECRETÁRIO

Mensagem nº 076/2021, de 06 de julho de 2021.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a doação de um imóvel pertencente ao Município de Itaitinga/CE à Câmara Municipal de Vereadores de Itaitinga, e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a construção da sede própria modernizada da Câmara Municipal de Itaitinga, em prol da sociedade Itaitinguense que terá mais conforto e acessibilidade para acompanhar o tramite e os debates dos Projetos de Lei, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Paulo César Feitosa Arrais  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Vereadora Antônia Bessa Cavalcante  
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE  
NESTA

Projeto de Lei nº 076 de 06 de julho de 2021.

Dispõe sobre a doação de um imóvel pertencente ao Município de Itaitinga/CE à Câmara Municipal de Vereadores de Itaitinga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, CNPJ nº 41.545.112/0001-05, um terreno urbano no bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 5,00m para o lado par da Av. Cel. Virgílio Távora, no sentido sul/norte, com área total de 600m<sup>2</sup> e perímetro 100,00m, em Itaitinga/CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO OESTE(frente)**, em um segmento de linha reta, partindo a estada E1, de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53,28, à estaca E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, no sentido sul/norte, com ângulo interno de 91º, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; **AO NORTE(lado direito)**, em uma segmento de linha reta, partindo da estada E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, à estaca E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 89º, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO LESTE (fundos)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, à estada E4, de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 91º, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com o terreno nº 15526, de propriedade da Prefeitura de Itaitinga; **AO SUL(lado esquerdo)**, em um segmento de linha, partindo da estada E4, de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, por onde mede 20,00m, confrontando-se com o terreno nº 15526, de propriedade da Prefeitura de Itaitinga, conforme a matrícula 16041, do 1º e 2º Ofício da Comarca de Itaitinga - Registro Imobiliário, datado de 15 de junho de 2021.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo primeiro tem por finalidade a construção de sede própria modernizada da Câmara Municipal de Itaitinga, em prol da sociedade Itaitinguense que terá mais conforto e acessibilidade para acompanhar o tramite e os debates dos Projetos de Lei, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

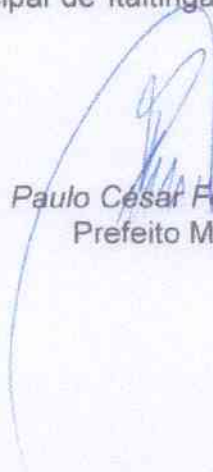
Art. 3º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 4º. O terreno objeto da autorização de doação retornará ao patrimônio do doador se, dentro de 02 (dois) anos, as obras de construção não forem iniciadas, ou se forem interrompidas sem previsão de conclusão, a reversão ocorrerá sem direito a retenção e/ou ressarcimento por benfeitorias.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, e especificamente a Lei nº 362/2009, de 15 de dezembro de 2009, revertendo ao Patrimônio Público o imóvel anteriormente doado.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 06 dias do mês de julho de 2021.



Paulo César Feitosa Arrais  
Prefeito Municipal



<b>MATRÍCULA</b> 16041 15/06/2021	<b>FICHA</b> 1	<b>1º e 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAITINGA – REGISTRO IMOBILIARIO</b> <b>Livro 2 – REGISTRO GERAL</b>
<b>ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA</b> OFICIAL		Av. Coronel Virgílio Távora, nº 586 Centro – Itaitinga – Ceará Fone: (085) 3377-2271 – CEP 61.880-000

**IMÓVEL** – Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 5,00m para o lado par da Av. Cel. Virgílio Távora, no sentido sul/norte, com área total de **600,00m<sup>2</sup>** e perímetro 100,00m, em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO OESTE (frente)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E1, de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53,28, à estaca E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 91°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; **AO NORTE (lado direito)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, à estaca E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 89°, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO LESTE (fundos)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, à estaca E4, de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05,, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 91°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO SUL (lado esquerdo)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E4, de coordenadas de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05,, por onde mede 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

**PROPRIETÁRIA: MUNICIPIO DE ITAITINGA através de sua PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, estabelecida na Av. Cel. Virgílio Távora, nº 1710, Centro em Itaitinga-CE, neste ato representada pelo prefeito **Dr. Paulo César Feitosa Arrais**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 7084 OAB-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.321.523-53, com endereço à Avenida Cel. Virgílio Távora, nº. 1062, bairro Centro, Itaitinga – CE.

**REGISTRO ANTERIOR** – Matrícula nº 15526, deste Ofício Imobiliário.

**AV-01/16041** – A presente matrícula foi aberta em razão do desmembramento do imóvel da matrícula nº. 13648 desta serventia, a requerimento da proprietária, datado de 25/05/2021, prenotado em 31/05/2021 sob o nº 23117, autorização de desmembramento nº 004/2021, datada de 21/05/2021, memorial descritivo, planta de situação e anotação de responsabilidade técnica apresentados e arquivados nesta serventia. Itaitinga, 11 de junho de 2021. Atendimento nº 20210531000034 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 471,46 - FERMOJU: R\$ 34,99 - Selos: R\$ 77,70 - FAADEP: R\$ 23,59 - FRMMP: R\$ 23,59 - ISS: R\$ 0,00. Selos Aplicados: AAH417322-J7K9, AAH417323-F3K9, AAH417324-G4K9 - Tipo 12; AAH558308-G5M9, AAH558309-H6M9, AAH558310-J8M9 - Tipo 4; AAH582161-D8L9, AAH582162-I4L9, AAH582163-K6L9 - Tipo 1.Eu, Adriano Moreira Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assinar.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITINGA-CE**  
**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 16041 L2

Itaitinga: 15/06/2021

*Paula Laureano de Matos*  
Título: Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITINGA-CE

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

AAH558302-F4M9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



CERTIDÃO DE REGISTRO DE FATO ANTERIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

AAH417341-D9K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

## MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO	
Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA	
CNPJ Nº 41.563.628/0001-82	
Localização do Imóvel: AV. CEL. VIRGILIO TAVORA S/N, CENTRO,	
Município: ITAITINGA	UF: CEARÁ
Área (m <sup>2</sup> ): 5.426,85m <sup>2</sup>	Perímetro: 300,40 m
Matrícula: 15.526 - CRI	

### SITUAÇÃO ATUAL DO TERRENO - ÁREA – 5.426,85m<sup>2</sup>

**IMÓVEL** – Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, com área total de **5.426,85m<sup>2</sup>** e perímetro 300,40m, encravado no mesmo, o Paço Municipal com área construída de 319,80m<sup>2</sup>, sito a Avenida Cel. Virgílio Távora, 1710, no bairro Antonio Miguel em Itaitinga-CE, medindo e extremando da seguinte forma: **AO NORTE (frente)**, por onde mede 60,50m, extremando com a Avenida Cel. Virgílio Távora; **AO SUL (fundos)**, por onde mede 60,50m, extremando com terras de Raimundo Assunção Tavares; **AO LESTE (lado direito)**, por onde mede 89,70m, extremando com Aluizio Nunes Machado, proprietário da casa nº 1720, com Doraci Silvino dos Santos, proprietária da casa nº 10 e Edmea Gomes da Silva, proprietária da casa nº 52, ambas com a frente para a Rua João Cavalcante Rangel; **AO SUL (lado esquerdo)**, por onde mede 89,70m, extremando com a Rua Jonas Alves Barbosa. Conforme matrícula 15.526 - CRI

### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

#### TERRENO DESMEMBRADO 1

**IMÓVEL** – Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 5,00m para o lado par da Av. Cel. Virgílio Távora, no sentido sul/norte, com área total de **600,00m<sup>2</sup>** e perímetro 100,00m, em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO OESTE (frente)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E1, de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53 à estaca E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 91°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; **AO NORTE**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, à estaca E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 89°, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO LESTE (fundos)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, à estaca E4, de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 91°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO SUL**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E4, de coordenadas de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, por onde mede 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

## TERRENO DESMEMBRADO 2

**IMÓVEL** – Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 59,70m para o lado par da Av. Cel. Virgílio Távora, no sentido sul/norte, com área total de **750,00m<sup>2</sup>** e perímetro 110,00m, em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO OESTE**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P1, de coordenadas S 9.560.537,28 e E 553.388,65, à estaca P2, de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.587,01, no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; **AO NORTE**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P2, de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.587,01, à estaca P3, de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 25,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula n° 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO LESTE (fundos)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P3, de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, à estaca P4, de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula n° 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO SUL**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P4, de coordenadas de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83 por onde mede 25,00m fechando com a poligonal com P1, confrontando-se com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares.

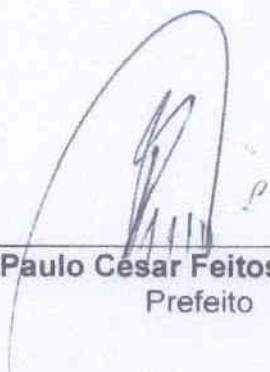
## TERRENO REMANESCENTE

**IMÓVEL** – Um terreno urbano de formato irregular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Av. Cel. Virgílio Távora, esquina com a Rua Jonas Alves Barbosa, com área total de **4.076,85m<sup>2</sup>** e perímetro 340,40m, encravado no mesmo, o Paço Municipal com uma área de 319,80m<sup>2</sup>, em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE (frente)**, em um segmento de linha reta, partindo da estaca V1, de coordenadas S 9.560.624,62 e E 553.381,86, com um ângulo interno de 89°, à estaca V-2, de coordenadas S 9.560.628,96 e E 553.441,64, no sentido oeste/leste, por onde mede numa extensão de 60,50m, confrontando-se com a Avenida Cel. Virgílio Távora; **AO LESTE**, em um segmento de linha reta, partindo da estaca V-2, de coordenadas S 9.560.628,96 e E 553.441,64, com um ângulo interno de 91°, à estaca V-3, de coordenadas S 9.560.542,04 e E 553.448,75, no sentido norte/sul, por onde mede numa extensão de 89,70m, confrontando-se com Aluizio Nunes Machado, proprietário da casa n° 1720, com frente para a Av. Cel. Virgílio Távora, com Doraci Silvino dos Santos, proprietária da casa n° 10 e Edmea Gomes da Silva, proprietária da casa n° 52, ambas com a frente para a Rua João Cavalcante Rangel; **AO SUL (fundos)**, em um segmento de linha reta, partindo da estaca V-3, de coordenadas S 9.560.542,04 e E 553.448,75, com um ângulo interno de 90°, à estaca V-4, de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83 no sentido leste/oeste, por onde mede numa extensão de 35,50m, confrontando-se com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares; **AO OESTE**, em sete segmentos, **o primeiro** partindo da estaca V-4, de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83 com um ângulo interno de 90°, à estaca V-5 de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, no sentido sul/norte, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 2, da matrícula n° 15526 de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **o segundo** partindo da estada V-5, com um ângulo interno de 270° de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, à estaca V-6 de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.387,01, no sentido leste/oeste, por onde mede numa extensão de 25,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 2 da matrícula n° 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **o terceiro** partindo da estaca V-6 de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.387,01, com um ângulo interno de 90, à estaca V-7 de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53, no sentido sul/norte, °, por onde mede numa extensão de 24,70m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; **o quarto** partindo da estaca V-7 de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53, com um ângulo interno de 89°, à estaca V-8 de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, no sentido oeste/leste, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 1 da matrícula n° 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga, **o quinto** partindo da estada V-8 de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, com um

ângulo interno de 271°, à estaca V-9 de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20 no sentido sul/norte, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 1 da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; o **sexto** partindo da estada V-9 de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20 com um ângulo interno de 269°, à estaca V-10 de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, no sentido leste/oeste, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 1 da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; o **sétimo e último segmento**, partindo da estada V-10 de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, com um ângulo interno de 91°, à estaca V-1 de coordenadas S 9.560.624,62 e E 553.381,86, no sentido sul/norte, por onde mede numa extensão de 5,00m fechando a poligonal e confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa.

OBS: Medidas realizadas de acordo com a matrícula 15.526 CRI e GPS Garmin.


Itaitinga, CE, 26 de maio de 2021



---

**Paulo Cesar Feitosa Arrais**  
Prefeito

*Klexio Silva Monte*  
**Klexio Silva Monte**  
Engenheiro Civil  
CREA: 060876652-6  
CPF: 999.986.533-04



---

**ANTONIO EVANGELISTA NETO**  
Técnico de Edificações  
Matrícula 0155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**  
**DICOU**

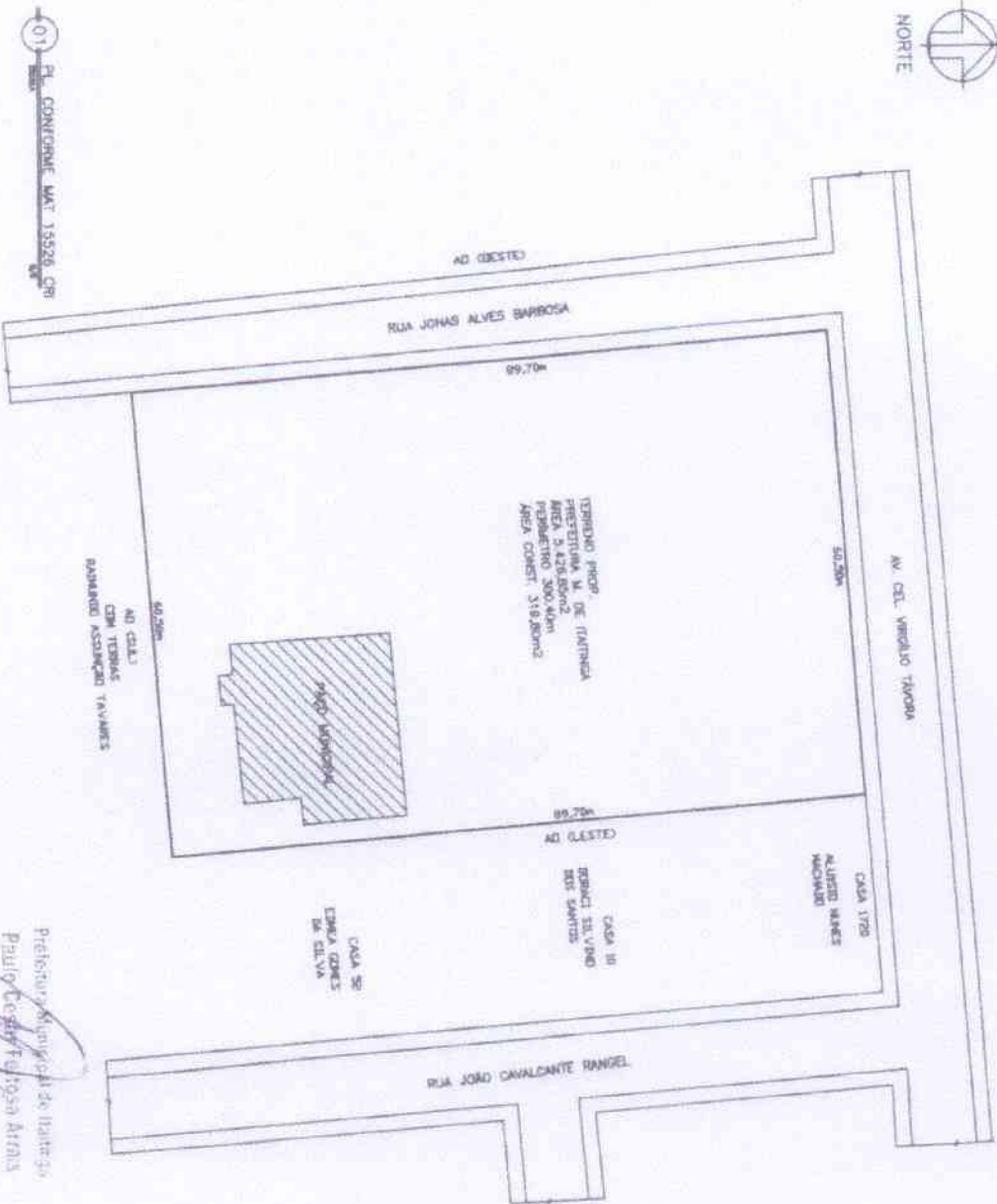
Divisão de controle de Uso e Ocupação  
de Solo no Município de Itaitinga.

O presente projeto foi aprovado no tocante as  
atribuições que competem a esta Prefeitura.

PROTÓCOLO Nº 005/2021  
ITAITINGA: 27.05.2021



NORTE



01 - CONDOMINIO MAT. 135528 - CRP



FOTO LOCALZA

ANTONIO EVANGELISTA NETO

Tecnico de Engenharia  
Matricula 0155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINA

DICUS

Declaro de autoria de uso e destino do lote no Municipio de Itaitina.

O presente projeto aprovado de licitar as edificações que compoem o lote e arquitetura

PROFESSOR N. ROSALINA

ITAITINA - 01.01.1994

**Klezio SILVA Monte**  
Engenheiro Civil  
CREA: 060876852 E  
CPF: 999.986.533 04

Prefeitura Municipal de Itaitina  
Paulo César Feliposa Aires



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINA  
ALCA PALAO CEZAR FERREIRA ARAUJO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIO: JOAO MARCO SILVA FREIRE

CREA: \_\_\_\_\_  
TAM: \_\_\_\_\_  
DISTRITO: \_\_\_\_\_

SECRETARIO	SECRETARIA	SECRETARIO	SECRETARIA
JOAO MARCO SILVA FREIRE	JOAO MARCO SILVA FREIRE	JOAO MARCO SILVA FREIRE	JOAO MARCO SILVA FREIRE
0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA  
DIGNO

Divisão de Terras e Edificações  
R. S. do Município s/nº Itatinga,  
Itatinga - PA, CEP: 02512-000  
Telefone: (11) 3333-1111  
PROPOSTA Nº 0251/2009  
ITATINGA, 27 de 08 de 2009

ANTONIO EVANGELISTA NETO  
Técnico de Edificações  
Matrícula 0155

02 PL. DESUMBRADA E REANUNCENTE

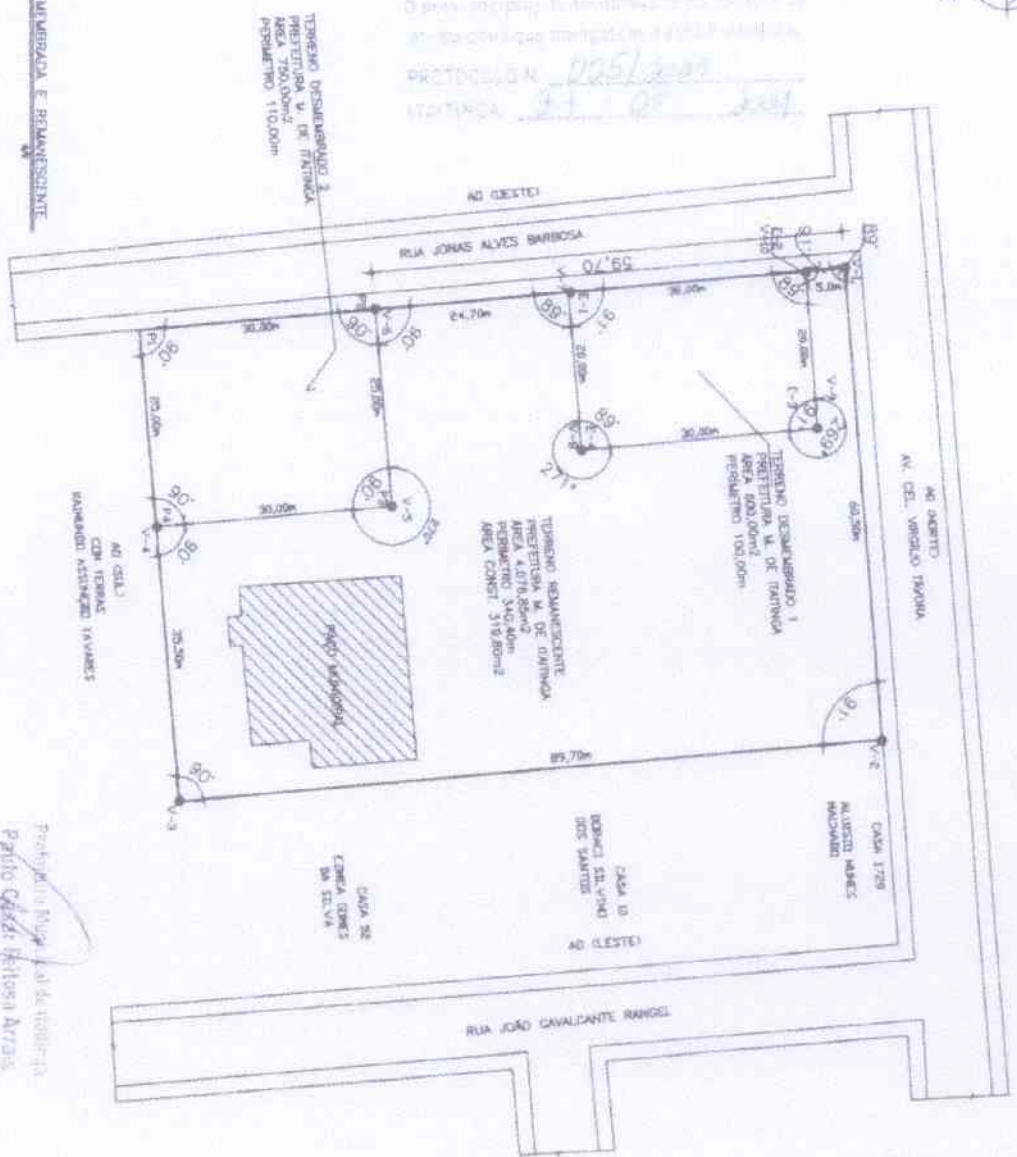


FOTO LOCALIZA

COORDENADAS DOS VERG DA PLANTA REANUNCENTE

VERG	X(E)	Y(S)
V-1	553381,06	956662,00
V-2	553441,06	956662,00
V-3	553441,06	956662,00
V-4	553441,06	956662,00
V-5	553441,06	956662,00
V-6	553441,06	956662,00
V-7	553441,06	956662,00
V-8	553441,06	956662,00
V-9	553441,06	956662,00
V-10	553441,06	956662,00

COORDENADAS DOS VERG DA PLANTA DE SOMBRA

VERG	X(E)	Y(S)
E-1	553381,51	956662,00
E-2	553381,51	956662,00
E-3	553381,51	956662,00
E-4	553381,51	956662,00

COORDENADAS DOS VERG DA PLANTA DE SOMBRA

VERG	X(E)	Y(S)
P-1	553381,51	956662,00
P-2	553381,51	956662,00
P-3	553381,51	956662,00
P-4	553381,51	956662,00

Maria Silvia Monte  
Engenheira Civil  
CREA: 050376952-6  
CPF: 039.606.513-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA  
RUA PAULO CESAR FERREIRA ARAUJO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIO: JOSE PAULO SILVA PASSOS

CRIA

PM

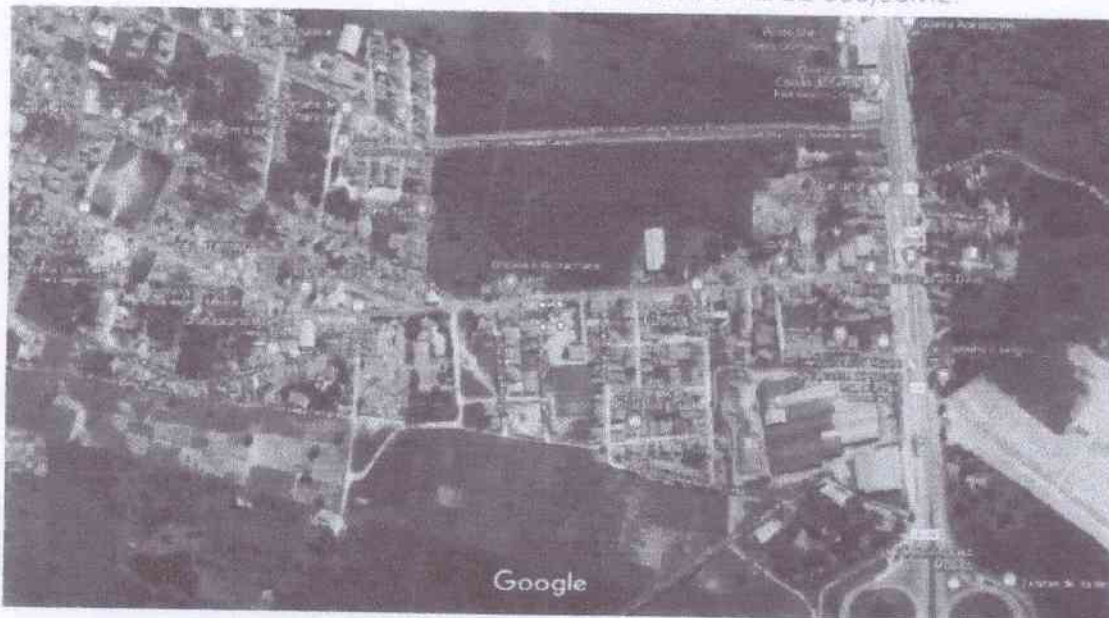
DECRETO

TIPO	DATA	ASSINATURA	CPF
ELABORADO	27/08/09	ANTONIO EVANGELISTA NETO	0155
APROVADO			
REVISADO			



## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº33/2021

**IMÓVEL:** IMÓVEL SITUADO NA RUA JONAS ALVES BARBOSA, S/N,  
BAIRRO CENTRO, ITAITINGA-CE. COM UMA ÁREA TOTAL DE 600,00M2.



DATA: 05 DE JULHO DE 2021

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1) SOLICITANTE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAITINGA

CNPJ Nº 41.545.112/0001-05

### 2) OBJETIVO

PARA FINS DE DOAÇÃO

### 3) LOCALIZAÇÃO

LOCALIZADO NA RUA JONAS ALVES BARBOSA, S/N, BAIRRO CENTRO, ITAITINGA-CE.

### 4) TITULO AQUISITIVO

MATRICULA Nº 16041 DO C.R.I. DA COMARCA DE ITAITINGA

### 5) CARACTERISITICA DO IMÓVEL

IMOVEL URBANO, DE FORMATO REGULAR.

### 6) DIMENSÕES DO IMÓVEL

IMOVEL COM UMA AREA TOTAL DE 600,00M2;

COM AS SEGUINTE LIMITES E CONFROTAÇÕES:

AO OESTE (FRENTE) COM A RUA JONAS ALVES BARBOSA, MEDINDO 20,00M;

AO SUL (LADO ESQUERDO) COM PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, MEDINDO 30,00M;

AO LESTE (FUNDOS) COM PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, MEDINDO 20,00M;



AO NORTE (LADO DIREITO) COM PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, MEDINDO 30,00M.

#### **7) CARACTERISTICA DA REGIÃO**

HÁ EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESCOLA, POSTO DE SAÚDE E CRECHE, EXISTENTES NO RAIO DE 03(TRÊS) KM, NÃO HÁ SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAGECE, SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO ELÉTRICO, TIPO DE ACESSO ESTRADA CARROÇAL (ASFALTO).

#### **8) PESQUISA DE MERCADO**

FOI USADO PESQUISA DE MERCADO LOCAL E CONFORME BASE DE DADOS DO IPTU, FICANDO DA SEGUINTE FORMA: MERCADO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E VALOR VENAL R\$ 47,64 (QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA ÁREA TERRITORIAL.

#### **9) RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

O VALOR DO M<sup>2</sup> AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E O VALOR TOTAL DA ÁREA AVALIADO R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

#### **9) PRAZO DE VALIDADE DA AVALIAÇÃO**

180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

#### **10) PARECER FINAL E CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A comissão de avaliação baseada em pesquisa de preços de mercado na região metropolitana de Fortaleza tendo como recursos utilizados os meios de comunicação, inclusive pesquisa telefônica entre empreendedores e outros profissionais de imobiliárias e seguimentos afins, unificando também com a base de cálculo a avaliação do IPTU - Imposto Tributário Urbano deste município e tabela de fatores corretivos do município, concluímos esta avaliação com o valor acima descrito

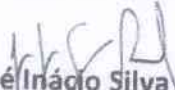
Itaitinga, 05 de Julho de 2021.




**Samuel Benito Nunes Paiva**



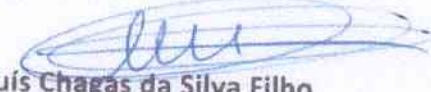
Presidente – Diretor de Cadastro Tec. Imobiliário – Sec de Finanças



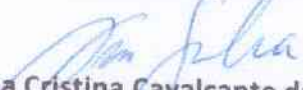
**José Inácio Silva Parente**  
Membro – Sec de Infraestrutura




**Gilvan Júnio da Silva**  
Membro – Sec de Planejamento



**Luís Chagas da Silva Filho**  
Membro – Assessor Especial do Prefeito



**Ana Cristina Cavalcante da Silva**  
Membro – Sec de Finanças



**Antônio Ribeiro Neto**  
Representante da Câmara Municipal de Itaitinga